



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0043-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar o Programa “Prefeitura Itinerante”, com a participação de todas as Secretarias Municipais, levando os serviços públicos às famílias residentes nos bairros rurais.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2013.

Luiz Umberto Campos
VEREADOR